Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 677A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Suspensão	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PROCESSO Nº 128/2020 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços contínuos de manutenção na iluminação pública dos logradouros do Município de Mirassol/SP e seus Distritos, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos e mão-de-obra especializada.

Considerando o pedido de esclarecimentos ao referido Edital, apresentado pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, em 03/02/2021.

Considerando o pedido de impugnação ao referido Edital, apresentado pela empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME, em 04/02/2021.

Considerando ainda o Expediente do Diretor do Departamento de Obras, solicitando a suspensão do referido Pregão, haja visto a necessidade de uma análise dos pedidos acima mencionados e se necessário proceder as devidas retificações no Edital, e mediante a ausência de tempo hábil para tanto;

DECIDO, por SUSPENDER o certame licitatório acima epigrafado, que seria realizado em 09 de fevereiro de 2.021 às 09h00min;

Registre-se ainda que, oportunamente a nova publicação do instrumento se dará pelos mesmos meios que se deu o texto original, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Mirassol/SP, 04 de fevereiro de 2.021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro